



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
Poder Legislativo

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Presidente da Câmara do Município de Cumaru do Norte Estado do Pará **AUTORIZO** o pregoeiro (Vilamon P. Ramos) e sua equipe de apoio, designados pelo **Decreto nº 006/2021** de 05 de janeiro de 2021 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto Contratação de Empresa para aquisição parcelada de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10, em atendimento a Câmara Municipal, para entrega parcelada durante o período até 31 de dezembro de 2024.

Considerando a solicitação e Termo de Referência da Secretaria Geral, tendo em vista atender as demandas da Câmara de Cumaru do Norte - PA, mediante isto a necessidade do abastecimento e manutenção, para proporcionar assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais, temos a necessidade da aquisição de combustíveis para atender as demandas, onde contribuirá com a gestão no ano de 2024;

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos Regido pela Lei 10.520/2002 e decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações, lei complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do Edital e fases posteriores, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cumaru do Norte – PA, 09 dias de novembro de 2023.

FABIANO HERMES AGUIAR
Presidente da Câmara de Cumaru do Norte